Oficio 88/54
Aprovado em 17/8/54

Ilmo.Sr.Presidente da Camara Municpal de Pompeia

16/54

Que seja Remetido uma copia do laudo ao Dep. Bidi Franco.
Marcilio Fiuza
24-5-54

Esta Edilidade autorizou o Chefe do E
cutivo municipal a contratar tecnicos para a realização de u
Vistoria nas obras de abastecimento dagua,uma vês que a popu
ção estava sendo prejudicada com a deficiencia e não rara f
ta completa do preciôso liquido.

Sabe-se que os tecnicos desde o ano p
sado apresentaram o laudo,mas o povo ignóra o resultado dess
missão.

Não é justo,portanto,que se permita,ap
o contrato de honorarios num total de cr$40.000,00,que o labe
rioso povo de Pompeia permaneça na mais completa ignorancia a
respeito dessa obra publica que se eterniza.

Assim,requeiro,nos termos do art.104,c
binado com o final do xxxxiôxx seu § Unico,do Regimento Inter
seja publicado no jornal local o laudo dos Peritos a respeito
das obras de abastecimento dagua,afim de que o povo pompeiano
possa julgar da bôa ou má qualidade dos trabalhos realizados
pelo administrador das citadas obras.

Sala das sessões,17 de Maio de 1954

Ismael de Carvalho

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do respectivo livro
Secretaria, 17 de 5 de 1954

Diretor da Secretaria